

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO N°. 93/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Marmonas a (o) presente
processor de Marmonas a (o) presente (o) presente

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG – EDITAL Nº 002/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, nos termos do Edital 002/2023;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público - Edital 002/2023, no site da organizadora e no quadro de avisos do Município de Mamonas/MG, bem como em outros canais de divulgação do município, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer final do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, publicado no dia 09 de outubro de 2024, que decidiu pela regularidade e legalidade do Edital nº 002/2023, referente ao Concurso Público da Prefeitura de Mamonas/MG, com recomendação;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, concernente ao Edital n° 002/2023, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, visando o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG.

Art. 2º - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e convocação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

ALZIRO NUNES COLLHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE MAMONAS AS

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP: 39516-000 E-mail: administracao@mamonas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 3º - Em conformidade com o disposto no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997, a nomeação e posse dos aprovados somente poderão ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 28 de outubro de 2024.

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE MAMONAS